



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 201, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

**ESTABELECE O FECHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NOS DIAS 05 E 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o informado através do memorando 098/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e,

**CONSIDERANDO** que a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação estará no dia 03 de outubro de 2015 das 8 horas e 30 minutos até 11 horas nos locais de votação para que possam receber as urnas eletrônicas do cartório eleitoral e realizar a montagem das mesas de votação e,

**CONSIDERANDO** que a equipe estará nos locais de votação das 7 horas até o encerramento do mesmo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O fechamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação nos dias 05 e 09 de outubro de 2015, como forma de compensação de horário, em virtude de que toda equipe lotada no prédio da secretaria estará trabalhando no processo da eleição do Conselho Tutelar que se realizará nos dias 03 e 04 de outubro de 2015.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Jaguarão, 01 de outubro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Secretário de Administração**